



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 689/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão que representa a UFSS na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias - FICIENCIAS.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, para o ano de 2014:

I - Coordenadora Institucional:

a) Danielle Nicolodelli Tenfen - SIAPE 1926658.

II - Comitê Gestor:

a) Elsio José Corá - SIAPE 1463816.

III - Comitê Científico:

a) Ricardo Key Yamazaki - SIAPE 1542283.

b) Paulo Sérgio de Camargo Filho - SIAPE 2020658.

IV - Apoio Técnico:

a) Janaína da Rocha Golin - SIAPE 1764038.

b) Lucélia Peron - SIAPE 1902539.

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Representar a UFSS no âmbito da organização e realização da Feira de Inovação das Ciências e Engenharias;

II - Colaborar na consolidação da Feira, participando das reuniões dos comitês através de seus respectivos representantes e da coordenação institucional;

III - Planejar ações pedagógicas, administrativas e inovadoras que garantam a funcionalidade, continuidade e expectativa do evento;

IV - Dirimir ações operacionais de caráter regulamentar;

V - Compôr a equipe de avaliação e colaborar nas atividades de organização dos projetos inscritos;

VI - Promover a articulação entre ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão desenvolvidas na UFSS e a Feira;

VII - Atuar em parceria com os Núcleos Regionais de Educação do Estado do Paraná, situados na região de abrangência da UFSS, de modo a contribuir para a participação de trabalhos da região na Feira;

VIII - Divulgar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSS no período de realização da Feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

